



Decreto Nº 2540 - de 24 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.2.0096-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0156-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.452.0002.2.0103-100 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 7.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 15.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Agosto de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 24/08/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura